



Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 17.005706/2024-64

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE GERÊNCIA GERAL DE PROCESSOS JURÍDICOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 3435/2024

Origem da solicitação - Processo SEI: [17.005706/2024-64](#)



1. OBJETO: Contratação do(a) parecerista com subsídio legal no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, por intermédio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 001/2023, o qual teve por objeto o Credenciamento de Pessoa Física e/ou Microempreendedor Individual - MEI, para a prestação de serviços de avaliação técnica cultural (Pareceristas), a fim de atuar nos diversos editais da Secretaria de Cultura e/ou da Fundação de Cultura Cidade do Recife, dentre eles os referentes à Lei Paulo Gustavo (LPG), à Lei Aldir Blanc (LAB), ao Sistema de Incentivo à Cultura (SIC) e todos os demais editais, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente publicado no Diário Oficial do Município do Recife, tendo em vista a regra contida no art. 190 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, que considera a ultratividade da Lei nº 8.666/93 que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes à Administração Pública direta e indireta de contratações processadas e firmadas no âmbito de sua vigência.

2. CONTRATADO(A): MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, CNPJ nº 32.795.696/0001-86.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.304 - Promoção de Ações Culturais / Elemento de Despesas: 339039 - Outros serviços de terceiros PJ / 339036 - Outros serviços de terceiros PF.

4. JUSTIFICATIVA: De acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 001/2023 e parecer jurídico.

5. PERÍODO: 22/04/2023 a 16/06/2024.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Qualificação técnica advinda da análise dos credenciados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 001/2023 e posterior sorteio com vistas a garantir a impessoalidade da escolha.

7. VALOR GLOBAL : R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: Os valores presentes da contratação estão em conformidade com a tabela de preços, que é parte integrante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.

Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processos Jurídicos
da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Mendes Canuto
Diretor Presidente
da Fundação de Cultura Cidade do Recife



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 21/05/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 21/05/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2587858** e o código CRC **38EB4632**.

17.005706/2024-64

2587858v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Telefone: (81) 3355-1601 / 1650. Site

